



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024



TRACUATEUA-PA
MARÇO-2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TÉCNICO: Nº001/2025

PERÍODO: EXERCÍCIO FINANCEIRO/2024

PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ BRAULIO DA COSTA

CONTROLADOR INTERNO: JHONES BRUNO MELO DE FREITAS

TRACUATEUA-PA
MARÇO-2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO	5
2-DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	5
2.1. Poder Executivo	5
2.1.1. Prefeitura Municipal: Ordenador José Bráulio da Costa	5
2.1.2. Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: Ordenador Elivan Padilha Liberato.....	5
2.1.3. Fundo Municipal de Assistência Social: Ordenadora Ana Maria Silva Ribeiro.....	5
2.1.4. Fundo Municipal de Saúde: Ordenadora Patrícia de Fátima Lima da Silva.....	5
2.2. Poder Legislativo	5
2.2.1. Câmara Municipal: Ordenador Vereador Presidente.....	5
3-DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES.....	5
3.1. Créditos Orçamentários e Adicionais.....	5
3.2. Realização da Receita Orçamentária	6
3.3. Realização da Despesa Orçamentária	6
4-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6
5-GASTO DO MUNICÍPIO COM PESSOAL.....	7
5.1. Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo): Limite do Poder Executivo (art. 20, inciso III, alínea “b” da LC 101/2000).....	7
5.2. Limite com Gasto com Pessoal do Município (art. 19, III, da LRF).....	7
6-GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL.....	7
7-APLICAÇÃO DE RECURSOS	7
7.1. Recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Educação na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino correspondente ao mínimo de 25% , conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal.....	7
7.2. De acordo com o artigo art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art.7º da Emenda Constitucional nº29/2000, o percentual a ser aplicado nas Ações e Serviços de saúde é de 15%	8
7.3. Indicadores - art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal.....	8
8-PATRIMÔNIO	8
9- BENS PATRIMONIAIS	8
10-CONCESSÕES DE DIÁRIAS	8
11-REPASSE AO PODER LEGISLATIVO	9
12-LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS	9
13-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	9
13.1. Análise do Resultado Orçamentário	9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

14-BALANÇO PATRIMONIAL.....	10
15- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	10
16-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	10
16.1. Restos a Pagar.....	10
16.2. Depósitos e Consignações	10
17- RESTOS A PAGAR	10
18-CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11

1-INTRODUÇÃO

Considerando que o Sistema de Controle é exercido em obediência ao disposto no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, conferidas pelo art. 15 da Lei Orgânica do Município, regulamentado pela Lei nº 173 de 29 de março de 2005 de criação do Sistema de Controle Interno Municipal, Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA., RESOLUÇÃO Nº. 11.410/2014/TCM-PA., art 113 da Lei nº 8.666/93, art. 169 e 170 da Lei nº 14.133/21, e exclusivamente para atendimento da Lei da Transparência LC 131/2009;

Considerando ainda que o Controle Interno tem a função de auxiliar que os objetivos da administração sejam alcançados de forma confiável, prevenindo eventuais equívocos ao longo da gestão administrativa, desta forma apresentamos este Relatório Técnico, sob o prisma deste órgão referente ao exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Unidades Gestoras.

2-DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.1. Poder Executivo

2.1.1. Prefeitura Municipal: Ordenador José Braulio da Costa

2.1.2. Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: Ordenador Elivan Padilha Liberato

2.1.3. Fundo Municipal de Assistência Social: Ordenadora Ana Maria Silva Ribeiro

2.1.4. Fundo Municipal de Saúde: Ordenadora Patrícia de Fátima Lima da Silva

2.2. Poder Legislativo

2.2.1. Câmara Municipal: Ordenador Vereador Presidente

3-DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Para o exercício de 2024 a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela Lei Municipal nº 479 de 04 de dezembro de 2023 no valor total de **R\$ 146.638.742,00**

UNIDADES GESTORAS	VALOR DA RECEITA E DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS	35.983.151,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.619.130,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.757.605,00
FUNDEB	52.475.506,00
SAÚDE	29.673.313,00
LEGISLATIVO	3.130.036,84
TOTAL	146.638.742,00

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

3.1. Créditos Orçamentários e Adicionais

No decorrer do exercício de 2024, o Município efetuou as seguintes alterações orçamentárias:

TOTAIS	SUPLEMENTAR R\$	ESPECIAL R\$	EXTRAORDINARIO R\$	ANULAÇÃO R\$	RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$
	60.829.762,98	1.469.717,13	0,00	62.299.480,11	1.470.000,00

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

As alterações orçamentárias foram efetuadas levando em consideração os limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e com autorização através de Leis e Decretos Específicos.

3.2. Realização da Receita Orçamentária

A Receita Orçamentária por origem no exercício de 2024 está assim representada:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO
<i>Receita Tributária</i>	3.038.668,20
<i>Receita Contribuição</i>	636.148,74
<i>Receita Patrimonial</i>	1.627.609,09
<i>Transferências Correntes</i>	127.405.579,59
<i>Receitas de Capital</i>	6.115.683,26
<i>(-) Deduções - FUNDEB</i>	(8.989.663,42)
TOTAL GERAL	129.834.025,46

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

3.3. Realização da Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária Realizada no exercício de 2024, se apresentou da seguinte forma:

UNIDADES GESTORAS	EMPENHO	LIQUIDADA	Paga	A Liquidar	A Pagar
PREF.	32.413.221,17	30.357.507,49	30.277.406,23	2.055.713,68	80.101,26
ASSIST.	4.670.170,84	4.664.857,11	4.574.034,83	5.313,73	90.822,28
FME	16.392.276,84	12.647.205,58	12.116.457,50	3.745.071,26	530.748,08
FUNDEB	51.412.391,90	51.407.969,85	51.407.969,25	4.422,05	0,6
SAÚDE	26.004.460,50	25.902.650,50	24.940.601,05	1.018,10	962.049,45

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

4-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

UNIDADES GESTORAS	EMPENHO	LIQUIDADA	Paga	A Liquidar	A Recolher
PREFEITURA	621.474,99	621.474,99	621.474,99	-	-
ASSIST. SOCIAL	216.383,74	216.383,74	216.383,74	-	-
FME	83.659,15	83.659,15	77.563,47	-	6.095,68
FUNDEB	3.325.481,20	3.325.481,20	3.325.481,20	-	-
SAÚDE	1.112.106,45	1.112.106,45	1.026.570,41	-	85.536,04

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL: OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
ENCARGOS NÃO RECOLHIDOS: EXERCÍCIO DE 2024		
CONTROLE	VALOR R\$	RESULTADO
PREFEITURA	-	Cumpriu o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.
FUNDEB	-	Cumpriu o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.
SAÚDE	85.536,04	Descumprindo o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.
FME	6.095,68	Descumprindo o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.
ASSISTÊNCIA	-	Cumpriu o art. 195, I, “a” da Constituição Federal, arts. 15, I e 22, I, II, 30, I, “a” e “b” da Lei nº 8.212/91 e art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Podemos evidenciar que no decorrer do período, **não houve o correto recolhimento** das Obrigações Patronais, do total empenhado e liquidado das Unidades Gestoras Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, sendo que a Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência Social e FUNDEB, cumpriram o que determina a lei.

5-GASTO DO MUNICÍPIO COM PESSOAL

5.1. Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo): Limite do Poder Executivo (art. 20, inciso III, alínea “b” da LC 101/2000)

EXERCÍCIO 2024	VALOR(R\$)
(=) RCL (base de cálculo)	115.429.702,97
Despesa Total com Pessoal	62.297.058,47
APLICADO %	53,97

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

O gasto com pessoal no exercício de 2024 teve um percentual de **53,97%**, ou seja, cumpriu o limite fixado pela lei.

5.2. Limite com Gasto com Pessoal do Município (art. 19, III, da LRF)

DO LIMITE DO MUNICÍPIO (ART. 19, INCISO III DA LRF)			
VALOR APLICADO: PODERES	RCL	TOTAL GASTO	PERCENTUAL %
Legislativo	115.429.702,97	1.841.769,77	
Executivo		62.297.058,47	53,97
Total gasto com pessoal do município		64.138.828,24	55,57

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Conforme demonstrativo, o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal atingiu o percentual de **53,97%**, e do Município **55,57%**, **ambos cumprindo**, portanto, os limites fixados no Art. 20. e Art. 19 da LRF, respectivamente.

6-GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

UNIDADES GESTORAS	EMPENHO	LIQUIDADADA	Paga	A Liquidar	A Pagar
PREFEITURA	8.851.723,11	8.851.723,11	8.819.157,51	-	32.565,60
ASSIST. SOCIAL	2.524.846,11	2.524.846,11	2.524.846,11	-	-
FME	1.277.434,32	1.277.434,32	1.271.338,64	-	6.095,68
FUNDEB	41.246.899,19	41.246.899,19	41.246.899,19	-	-
SAÚDE	12.985.781,97	12.985.781,97	12.521.960,34	-	463.821,630

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

7-APLICAÇÃO DE RECURSOS

7.1. Recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Educação na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino correspondente ao mínimo de **25%**, conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Receita para Cálculo	Valor Mínimo Aplicar	Valor Aplicado	Percentual
	50.710.052,27	12.677.513,07	13.506.195,48	26,63%

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

O total de recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento de Educação Básica no período acumulado corresponde a **26,63%** do total dos Impostos Arrecadados e Transferidos, **portanto cumpriu o limite** estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

7.2. De acordo com o artigo art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art.7º da Emenda Constitucional nº29/2000, o percentual a ser aplicado nas Ações e Serviços de saúde é de **15%**.

SAÚDE	Total dos Impostos Arrecadados e Transferidos	Mínimo a ser aplicado	Valor Aplicado	Percentual
	47.231.686,55	7.084.752,98	7.587.239,72	16,06%

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

No decurso do exercício de 2024, o Município aplicou no total com os recursos próprios o percentual de **16,06%**, portanto, **cumpriu o limite** estabelecido pela Emenda Constitucional nº29/2000.

7.3. Indicadores - art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal

ACUMULADO ATÉ O 3º QUADRIMESTRE: 2024	APLICADO	PERCENTUAL
Min. Aplicação Remuneração Magistério (70%)	41.230.482,26	76,92%
Valor Aplicado do VAAT na Ed. Infantil (50%) Complementação União (10.154.879,77)	3.652.315,10	35,97%
Valor Aplicado do VAAT Despesa. Capital (15%) Complementação União (10.154.879,77)	1.320.368,48	13,00%

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Constatou-se após análise que os limites com os gastos com pessoal e Encargos, dos profissionais da educação básica **atendeu** os percentuais estabelecidos no Artigo 212 da Constituição Federal, sendo em relação a Complementação na Educação Infantil e a Despesa de Capital **não houve o cumprimento do percentual determinado pela legislação**.

8-PATRIMÔNIO

UNIDADES GESTORAS	EMPENHO	LIQUIDADA	Paga	A Liquidar	A Pagar
PREFEITURA	246.428,41	207.426,16	207.426,16	39.002,25	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.524,00	16.524,00	16.524,00	-	-
FME	253.395,70	253.395,70	96.690,90	-	156.704,80
FUNDEB	1.231.807,71	1.231.807,71	1.231.807,71	-	-
SAÚDE	933.915,21	844.715,21	823.841,21	89.200,00	20.874,00

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

9- BENS PATRIMONIAIS

O Setor de Patrimônio está trabalhando na atualização das informações dos Bens Móveis, Imóveis e dos Veículos, portanto, esclarecemos que as informações dos bens patrimoniais do Município, está no Portal da Transparência do Município.

10-CONCESSÕES DE DIÁRIAS

UNIDADES GESTORAS	EMPENHO	LIQUIDADA	Valor Pago	A Liquidar	A Pagar
PREFEITURA	7.580,00	7.580,00	7.580,00	-	-
ASSIST. SOCIAL	3.905,00	3.905,00	3.905,00	-	-
FME	8.065,00	8.065,00	8.065,00	-	-

FUNDEB	-	-	-	-	-
SAÚDE	2.760,00	2.760,00	2.760,00	-	-

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

Os processos de concessão de diárias para o pessoal civil das Unidades Gestoras do Município, são realizados de acordo com a **Lei Municipal nº 19/GP/2014**, que regulamenta as concessões de diárias do Poder Executivo Municipal, sendo que os servidores devem apresentar relatórios de viagens, anexando, além das portarias de autorização de viagens, outros documentos que comprovem o uso efetivo das diárias como: declarações, certificados, bilhetes de passagens, notas de restaurantes, etc.

11-REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

Os repasses do duodécimo mensal, efetuados ao Poder Legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual aprovada obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO: EXERCÍCIO/2024					
MESES	DATA	REALIZADO	MESES	DATA	REALIZADO
JANEIRO	19.01.2024	200.000,00	JULHO	19.07.2024	220.000,00
FEVEREIRO	20.02.2024	220.000,00	AGOSTO	20.08.2024	220.000,00
MARÇO	20.03.2024	220.000,00	SETEMBRO	20.09.2024	220.000,00
ABRIL	19.04.2024	220.000,00	OUTUBRO	18.10.2024	200.000,00
MAIO	20.05.2024	220.000,00	NOVEMBRO	19.11.2024	240.000,00
JUNHO	20.06.2024	220.000,00	DEZEMBRO	20.12.2024	220.000,00
SUBTOTAL		1.300.000,00	SUBTOTAL		1.320.000,00
TOTAL AUMULADO					2.620.000,00

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

12-LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS

O Controle Interno Municipal recomendou a regularidade dos procedimentos licitatórios dos processos analisados no exercício de 2024 após a sua conclusão e parecer da Procuradoria Jurídica do Município. Segue abaixo a quantidade de processos analisados:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 2024	QUANTIDADE
Carona	01
Concorrência Pública	08
Dispensas	06
Inexigibilidade	07
Pregão Eletrônico	30
Termos Aditivos	91

Fonte: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tracuateua

13-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

13.1. Análise do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária levando em consideração o Balanço Orçamentário apresenta-se sinteticamente da seguinte forma:

RECEITAS(R\$)	REALIZAÇÃO(R\$)
<i>Receitas Correntes</i>	123.718.342,20
<i>Receitas de Capital</i>	6.115.683,26
Total das Receitas	129.834.025,46
DESPESAS EMPENHADAS(R\$)	VALORES EMPENHADOS(R\$)
<i>Despesas Correntes</i>	125.950.497,50

<i>Despesas de Capital</i>	20.317.194,95
<i>Total das Despesas</i>	133.526.549,89
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO(R\$)	DEFICIT(R\$) 3.692.524,43

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

De acordo com os dados verificados acima, evidenciamos um **DEFICIT** orçamentário na execução, na ordem de R\$ 3.692.524,43 (Três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), o que demonstra que os investimentos não foram planejados adequadamente, podendo comprometer o equilíbrio financeiro do município no futuro.

14-BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no exercício de 2024.

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>Ativo Financeiro</i>	<i>10.802.385,09</i>
<i>Ativo Permanente</i>	<i>40.676.421,72</i>
TOTAL DO ATIVO	51.478.806,81
<i>Passivo Financeiro</i>	<i>29.797.267,54</i>
<i>Passivo Permanente</i>	<i>0,00</i>
TOTAL DO PASSIVO	29.797.267,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.478.806,81

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

15- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
<i>Saldo Anterior</i>	<i>459.960,74</i>
<i>Emissão</i>	<i>1.201.578,50</i>
<i>Resgate</i>	<i>1.201.578,50</i>
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	459.960,74

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

16-DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

16.1. Restos a Pagar

<i>EXERCÍCIO ANTERIOR(R\$)</i>	<i>INSCRIÇÃO(R\$)</i>	<i>BAIXA(R\$)</i>	<i>SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE(R\$)</i>
<i>19.933.722,15</i>	<i>7.576.052,39</i>	<i>8.099.781,70</i>	<i>19.409.992,84</i>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

16.2. Depósitos e Consignações

<i>EXERCÍCIO ANTERIOR(R\$)</i>	<i>INSCRIÇÃO(R\$)</i>	<i>BAIXA(R\$)</i>	<i>EXERCÍCIO SEGUINTE(R\$)</i>
<i>38.366.365,66</i>	<i>23.313.079,76</i>	<i>22.567.125,87</i>	<i>39.112.319,55</i>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

17- RESTOS A PAGAR

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 55, III, alínea “b”

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA	VALORES
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	4.761.492,32
<i>(+) Inscrição do Exercício Anterior</i>	<i>4.012.753,25</i>
<i>(+) inscrito em Exercício Anteriores</i>	<i>2.727.244,29</i>
<i>Liquidados</i>	<i>1.974.072,51</i>
<i>(-) Cancelados</i>	<i>4.532,71</i>
<i>(-) Restos a Pagar Pagos</i>	<i>1.973.072,51</i>

RESTOS PROCESSADOS (II)	7.072.724,61
(+) <i>Inscrição do Exercício Anterior</i>	8.098.853,41
(+) <i>Inscritos nos Exercícios Anteriores</i>	5.096.191,73
(-) <i>Cancelados</i>	1.320,53
(-) <i>Pago no Exercício de 2024</i>	6.121.276,48
SALDO A PAGAR (II + II)	11.834.216,93

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Tracuateua

18-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Tracuateua e confrontados com os anexos que compõe o Balanço do Exercício, assim, ao finalizarmos este relatório algumas importantes ponderações devem ser aqui apontadas:

1. Os limites com o **Desenvolvimento da Educação e Saúde foram cumpridos**, conforme já demonstrado nos itens 7.1, 7.2, sendo que o mínimo aplicado com a remuneração do **Magistério, foi cumprido**, conforme o item 7.3;

2. O Valor Aplicado do VAAT na **Educação Infantil e na Despesa de Capital** teve um **percentual abaixo do exigido**, conforme o item 7.3;

3. A reserva de contingência prevista na LOA não foi utilizada durante o exercício;

4. As aberturas de créditos suplementares e anulações estão dentro do previsto na LOA para o exercício de 2024;

5. Os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade e legalidade demonstraram com relação a **gastos com pessoal no exercício de 2024**, que o município cumpriu o limite fixado por lei, conforme demonstrado no item 5.1 do **Poder Executivo** e no item 5.2 do **Pessoal do Município**;

6. Constatamos um **DEFICIT** orçamentário na execução, o que demonstra que os investimentos não foram planejados adequadamente, podendo comprometer o equilíbrio financeiro do município no futuro;

Assim sendo, considerando o que rege o art. 9º da Lei 101/2000, deve o Senhor Gestor Municipal limitar empenho e movimentação financeira em consonância com os critérios preestabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício, devendo ainda ser revisto suas prioridades.

Nas demais áreas de Gestão, é necessário que as Secretarias realizem um planejamento Prévio e estratégico na realização das despesas.

Da análise do comportamento das contas referente ao exercício de 2024, concluímos que o Gestor Municipal cumpriu o princípio do equilíbrio das contas públicas, estabelecido no § 1º do art. 1º da LRF, não extrapolando o limite constitucional com Pessoal, sendo que não efetuou o correto recolhimento das **obrigações patronais do Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde**.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Tracuateua-Pa, 27 de março de 2025.

JHONES BRUNO MELO DE FREITAS
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO-PMT
DECRETO Nº 098/2022-GP-PMT